



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.05.13.01


Aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2016, às 09h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Maria Edvania Caetano de Oliveira (Presidente), Domingos Pereira de Sousa Neto e Renata Mesquita Ferreira (Membros) e ainda participando uma única empresa: **01. ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.549.056/0001-07, neste ato representada por seu bastante Procurador o Sr. Cyro Dytra Sales, inscrito no CPF sob o Nº. 672.552.053-72 e com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. 2016.05.13.01, Processo Nº. 2016.05.13.01, cujo objeto é *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar o serviço de Construção de Estrada Vicinal que liga o Distrito de Missi a Localidade de Bueno no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura*, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação do Município, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Proposta", simultaneamente, em ato público. Deu-se início à fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após a análise detida da documentação foi feita a verificação e validação das certidões na internet. Após análise a Comissão de Licitação chegou ao resultado de que a única participante estão Habilitada para prosseguirem no Certame, sendo ela: **ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. Após a divulgação do resultado dos Documentos de Habilitação a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao partícipe presente se este iria interpor recursos contra a decisão da Comissão. Estando o mesmo de acordo e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento da proposta de preços. Com a abertura do Envelope "B" da empresa habilitada, a Comissão analisou e rubricou a proposta de preços. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a Proposta de Preços atende a todos os preceitos contidos no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após análise da Comissão constata-se que a proposta está Classificada. O valor Global apresentado pela empresa **ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** foi de R\$ 241.463,10 (Duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos). De acordo com a análise da Comissão com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços de Nº. 2016.05.13.01, tem-se por vencedora a empresa: **ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** com o Valor Global de R\$ 241.463,10 (Duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos) por ser a única empresa participante, por o seu valor apresentado está abaixo do orçamento da Prefeitura e por estar de acordo com os critérios fixados no Edital da Tomada de Preços Nº 2016.05.13.01. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da



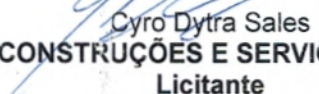
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

proposta e perguntou-se novamente ao participe presente se este teria intenção em interpor recurso contra a decisão da Comissão, com fulcro no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações, onde o Sr. Cyro Dytra Sales manifestou total desinteresse em interpor recurso. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo participante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Irauçuba – CE, 06 de Junho de 2016.


Maria Edvania Caetano de Oliveira
Presidente


Renata Mesquita Ferreira
Membro


Domingos Pereira de Sousa Neto
Membro


Cyro Dytra Sales
ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Licitante



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA

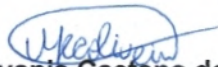
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.05.13.01**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar o serviço de Construção de Estrada Vicinal que liga o Distrito de Missi a Localidade de Bueno no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

EMPRESAS	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 241.463,10 (Duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos)	1º LUGAR

A Comissão Central de Licitação deste Município recomenda que o contrato seja celebrado com a **ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** por a mesma ter apresentado menor valor global e por estar de acordo com os critérios fixados no Edital da Tomada de Preços Nº. 2016.03.07.01.

Irauçuba – CE, 06 de Junho de 2016.


Maria Edvânia Caetano de Oliveira
Presidente da CCL